



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br

ATO DA MESA DIRETORA Nº 07/2021 - CMA/ES

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Alegre-ES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais e na forma que lhe confere o art. 36, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Alegre,

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Alegre-ES, no dia 11 de outubro de 2021, em virtude das festividades do feriado nacional do dia da Padroeira do Brasil.

Art. 2º - Fica transferida a Reunião Ordinária do dia 11 de outubro de 2021 (segunda-feira), para o dia 13 de outubro de 2021 (quarta-feira), às 20hs.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre (ES), 04 de outubro de 2021.

Bravaticeia
CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Taizinha
TAIZA GARCIA VARGAS PIROVANI
1º. Secretário

Willian A. Bestete
WILLIAN ANGELETE BESTETE
Vice-Presidente

Romilton Polastreli
ROMILTON POLASTRELI
2º. Secretário